



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itapema**



Indicação N 351/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio do Setor Competente, venha realizar a repintura da faixa de pedestre da rua: 129, cruzamento com a Avenida Nereu Ramos, no Bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares justifica-se a presente indicação visto que as referidas faixas de pedestres se encontram apagadas, com o intuito de aumentar a segurança dos pedestres e, evitar acidentes aos usuários da referida via. Assim e com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminhamos essa indicação ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, a análise da proposição ora apresentada. Assim sendo serve a presente para INDICAR ao Poder Executivo que determine ao departamento competente para sanar o problema.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**YAGAN DADAM  
VEREADOR - PL**